



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 5.483-B, DE 2009**

**(Do Sr. Aelton Freitas)**

Denomina "Trevo Rodoviário Orlando Nunes de Paula" o trevo que cruza a BR-364 com a BR-497, próxima à cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais; tendo pareceres: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. LÚCIO VALE); e da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. REGINALDO LOPES).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

EDUCAÇÃO E CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **SUMÁRIO**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

III - Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trevo rodoviário que cruza a BR-364 com a BR-497, localizado a, aproximadamente, 9 quilômetros da cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, passa a ser denominado “Trevo Rodoviário Orlando Nunes de Paula”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Em quase todas as cidades brasileiras, muitos cidadãos se destacam por motivos diversos, mas alguns se sobressaem pela expressividade e importância de seus trabalhos e, por isso, devem ser lembrados para sempre.

Orlando Nunes de Paula faleceu ainda jovem aos 48 anos de idade, em um acidente de trânsito. Durante sua vida, foi amado por todos os seus conterrâneos pelo seu caráter exemplar de cidadão campina-verdense. Nasceu em 8 de janeiro de 1914, filho de família numerosa e foi estudar e conhecer o mundo em outras plagas para ampliar seus horizontes e, com eles, entender melhor as coisas boas do espírito humano e as dificuldades da vida.

Um dos seus maiores sonhos era ingressar na Aeronáutica mas, ao retornar para sua terra natal, conheceu Maria Aparecida Corrêa, com quem se casou em 1939, tendo 5 filhos. Foi Prefeito de Campina Verde, demonstrando grande visão política e administrativa, trabalhador incansável e sempre muito ligado à família.

Nada mais justo, portanto, do que denominar o trevo rodoviário que cruza a BR-364 com a BR-497, bem próxima à Campina Verde, em homenagem ao Orlando Nunes de Paula, razão pela qual solicitamos aos nobres Parlamentares o apoio para a provação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2009.

Deputado Aelton Freitas

## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

### I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo nobre Deputado Aelton Freitas, pretende denominar “Trevo Rodoviário Orlando Nunes de Paula” o trevo que cruza a rodovia BR-364 com a rodovia BR-497, localizado a aproximadamente nove quilômetros da Cidade de Campina Verde, no Estado de Minas gerais.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “**assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral**”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado Aelton Freitas pretende homenagear o Sr. Orlando Nunes de Paula, falecido aos 48 anos de idade, em 1962, em um acidente de trânsito. De família numerosa, amigo de todos que o conheciam, foi Prefeito de Campina Verde, sua cidade natal, e sempre foi considerado cidadão exemplar.

O trevo em questão liga as duas rodovias federais, a BR-364 e a BR-497, que são inclusas no item 2.2.2 da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constantes do anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

No âmbito da competência da Comissão de Viação e Transportes, cabe registrar que este projeto de lei é amparado pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, cujo dispositivo é o seguinte:

**“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”**

Diante do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 5.483, de 2009.

Sala da Comissão, em 23 de setembro de 2009.

Deputado LÚCIO VALE

Relator

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 5.483/2009, nos termos do parecer do relator, Deputado Lúcio Vale.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Jaime Martins - Presidente, Mauro Lopes e Hugo Leal - Vice-Presidentes, Airton Roveda, Beto Albuquerque, Carlos Alberto Leréia, Carlos Zarattini, Chico da Princesa, Edio Lopes, Giovanni Queiroz, Lázaro Botelho, Leonardo Quintão, Lúcio Vale, Marcelo Almeida, Marinha Raupp, Pedro Fernandes, Professor Victorio Galli, Roberto Britto, Silas Brasileiro, Vanderlei Macris, Arolde de Oliveira, Fernando Chucre, Geraldo Thadeu, Lael Varella, Marcelo Teixeira, Nelson Bornier, Pedro Chaves, Perpétua Almeida e Rita Camata.

Sala da Comissão, em 7 de outubro de 2009

Deputado JAIME MARTINS

Presidente

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

#### **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 5.483, de 2009, de autoria do ilustre Deputado Aelton Freitas, pretende denominar “Trevo Rodoviário Orlando Nunes de Paula” o trevo que cruza a BR-364, com a BR-497, localizado a cerca de 9 Km da cidade de Campina Verde, em Minas Gerais.

A Comissão de Viação e Transportes desta Casa, acatou unanimemente a matéria por atender ao estabelecido no art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV).

Compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se quanto ao mérito da homenagem cívica, nos termos da alínea “f” do inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

A presente iniciativa pretende prestar merecida homenagem a Orlando Nunes de Paula, mineiro de Campina Verde, exemplar cidadão, homem público visionário e empreendedor, nascido em 1914 e falecido prematuramente, aos 48 anos de idade, em acidente de trânsito.

Foi no Município mineiro de Campina Verde que Orlando Nunes de Paula nasceu, constituiu família e dedicou-se à vida pública. Como cidadão, foi querido e respeitado por seu caráter exemplar. Como Prefeito de sua terra natal, destacou-se pela incansável dedicação e notável visão política e administrativa.

Em consonância com as palavras do ilustre Autor da iniciativa, Deputado Aelton Freitas, acreditamos que *“em quase todas as cidades brasileiras, muitos cidadãos se destacam por motivos diversos, mas alguns se sobressaem pela expressividade e importância de seus trabalhos e, por isso, devem ser lembrados para sempre”*. Orlando Nunes de Paula é um desses cidadãos. É, portanto, justa e oportuna a homenagem que se pretende.

Diante do exposto, acompanhamos a Comissão de Viação e Transportes, votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.483, de 2009.

Sala da Comissão, em 27 de abril de 2011.

Deputado REGINALDO LOPES  
Relator

### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 5.483/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Reginaldo Lopes.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Fátima Bezerra - Presidente, Lelo Coimbra, Artur Bruno e Alice Portugal - Vice-Presidentes, Alex Canziani, Biffi, Gastão Vieira, Izalci, Joaquim Beltrão, Luiz Carlos Setim, Luiz Noé, Mara Gabrilli, Nazareno Fonteles, Paulo Freire, Paulo Pimenta, Pedro Uczai, Pinto Itamaraty, Professor Setimo, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raul Henry, Reginaldo Lopes, Rogério Marinho, Ságuas Moraes, Stepan Nercessian, Tiririca, Waldenor Pereira, Waldir Maranhão, Eleuses Paiva, Oziel Oliveira, Rogério Peninha Mendonça e Rosane Ferreira.

Sala da Comissão, em 15 de junho de 2011.

Deputada FÁTIMA BEZERRA  
Presidente

**FIM DO DOCUMENTO**